



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

www.bancariospetropolis.com.br

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

Ano XIV nº 3931 – 5 de agosto de 2010

BANCÁRIOS DE PETRÓPOLIS APROVAM PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA NACIONAL

Em assembléia realizada ontem na sede do Sindicato dos Bancários de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, a categoria aprovou a minuta de reivindicações para a Campanha Nacional 2010/2011, bem como o pré-acordo da campanha salarial.

As reivindicações que serão encaminhadas aos bancos foram levantadas junto aos bancários por meio de uma pesquisa.

Cada bancário recebeu um questionário, onde deixou registrado quais são as suas reivindicações.

Além do reajuste salarial de 11% (inflação do período mais 5% de aumento real), a pauta de reivindicações da Campanha Nacional 2010/2011 inclui a valorização dos

pisos salariais e uma PLR maior em relação à que foi negociada no ano passado.

A pauta de reivindicações foi aprovada pelos delegados na 12ª Conferência Nacional dos Bancários, realizada entre os dias 23 a 25 de julho, no Rio de Janeiro, e segue agora para a aprovação junto aos bancários da base de cada sindicato.

A minuta inclui ainda as reivindicações de PLR de três salários mais R\$ 4 mil para cada funcionário, a elevação para o valor de um salário mínimo (R\$ 510,00) das verbas de auxílio-refeição, cesta-alimentação, 13ª cesta-alimentação e auxílio-creche/babá; Previdência complementar e Plano de Cargos e Salários para todos os bancários.

Projeto de lei inclui assédio moral como acidente de trabalho



O governo quer atualizar a lista de doenças classificadas como acidente de trabalho e já tramita na Câmara o Projeto de Lei nº 7.202/2010, que inclui o assédio moral como acidente de trabalho.

Os autores do projeto são: Ricardo Benzoini (PT/SP), Pepe Vargas (PT/RS), Jô Moraes (PC do B/MG), Paulo Pereira da Silva (PDT/SP) e Roberto Santiago (PV/SP). Os deputados alegam que a ofensa moral vem sendo como fator de risco nos ambientes de trabalho, inclusive como destaque o ASSÉDIO MORAL.

O Ministério da Previdência Social concorda com o procedimento, pois a última revisão ocorreu em 1999.

De 2006 a 2009, houve uma disparada nos auxílios-doença acidentários para trabalhadores com transtorno mentais e comportamentais, que inclui o assédio moral.

No período, a concessão do benefício saltou de 612 para 13.478 trabalhadores.

Trabalhadores que hoje sofre com o assédio moral e passa pelo INSS se tiver o benefício liberado receberá o auxílio-doença acidentário que corresponde a 91% do benefício.

O trabalhador tem estabilidade de 12 meses no emprego. Após cessar o auxílio-doença acidentário, ainda pode ser solicitado o auxílio acidente de trabalho, que é um tipo de indenização, o qual corresponde a 50% do salário benefício.

Nasceu Isabela!

*Nasceu no dia 03 de agosto, ISABELA com 46 cm e 2.675kg, filha da companheira **Aline** funcionária do Unibanco – Ag. Imperial e Macson.*

Desajamos aos pais muitas felicidades!



Gerente barra entrada de usuária de colete ortopédico

Em São Paulo, uma cliente foi impedida de entrar em uma agência do Banco do Brasil por usar um colete ortopédico.

O acessório possui uma estrutura de ferro, que trava a porta giratória.

A mulher tentou explicar a situação, mas mesmo assim, a gerência não autorizou a entrada.

O superintendente regional do banco, explicou que a agência segue um plano de segurança aprovado pela Polícia Federal, que determina como devem funcionar as portas giratórias.

A cliente não pode registrar queixa na delegacia, pois o delegado alegou que este não é motivo para queixa e que a mesma deve recorrer a justiça contra o banco.